

4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/06/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição imediata de materiais diversos para a realização de manutenções preventivas e corretivas na rede elétrica, hidráulica, pintura e reparos em geral dos prédios da Justiça Federal em Curitiba Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 20/07/2022 das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Anita Garibaldi, 888, 7º Andar Cabral - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 20/07/2022 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/08/2022, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARILEI BERBERT PADILHA
Supervisora da Seção de Processamento de Licitações

(SIDE - 19/07/2022) 090018-00001-2022NE000067

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

P.A. n.º 0005176-68.2017.4.04.8001. Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação firmado entre a Seção Judiciária do Rio Grande do Sul e o Comando do Exército Brasileiro (CNPJ n. 09.606.820/0001-04). Objeto: viabilizar o apoio administrativo e a cedência de Militares do Exército Brasileiro (ocupantes de cargo efetivo do quadro pessoal do Ministério da Defesa), estudantes de Direito, para prestar serviços nas Unidades Avançadas de Atendimento da Justiça Federal em Alegrete, Itaquí, Jaguarão e São Leopoldo. Fica prorrogada a vigência por 12 (doze) meses, iniciando em 31-05-2022. Fundamento legal: art. 57, II e art. 116 da Lei 8666/93; art. 16 da Lei Complementar n. 97/1999, Portarias n. 1448/2018(EB10-IG.01.016) e 1700/2017 (Cmt Ex). Assinatura: 30-05-2022.

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PA Nº 0000849-60.2019.4.05.7200. Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 14/2019-JF/AL. Pregão Eletrônico nº 09/2019. Contratada: WFS Construções Eireli,. CNPJ: 17.746.646/0001-15. Finalidade do Aditivo: Supressão de postos e prorrogação da vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 29/07/2022 a 28/08/2022. Fundamento Legal: Art. 58, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 01/06/2021. Signatários: André Luís Maia Tobias Granja - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Vicente Francolino da Silva, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
DIRETORIA DO FORO

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal no Ceará, mediante sugestão do gestor da Nota de Empenho 2020NE000285 e decisão da Direção do Foro, no processo 4967-72.2021.4.05.7600, documento 2610621, de aplicação da penalidade de Advertência, decorrente do atraso injustificado de 07 (sete) dias na entrega dos bens objeto do referido empenho, resolve notificar a empresa CINECON DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 31.658.202/0001-59) do registro da penalidade de advertência no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

Fortaleza, 19 de julho de 2022.
SAMARA CAVALCANTE FERNANDES
Supervisora da Seção de Contratos

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 42/2022; Processo: 1482-30.2022.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: GS Branding e Serviços Ltda; Objeto: assinatura de 01 acesso web a banco de imagens eletrônicas para fotografias e ilustrações profissionais; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual; Data Ass.: 19/07/2022; Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Valor da contratação: R\$ 5.564,00; Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001; Elemento de Despesa: 3390.39; Nota de Empenho 2022NE000246, de 23/06/2022, no valor de R\$ 5.564,00; Signatários: Pela Contratante, Sra. Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo, Diretora da Secretaria Administrativa, e pela Contratada, Sr. Glaucio Roberto Garcia, Representante Legal.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: SEI 0001617-60.2022.4.05.7400; Contratante: JFPB; Contratada: PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA; CNPJ nº 46.225.854/0001-77; Empenho: nº 2022NE193, de 14/07/2022; Valor Total: R\$ 965,00; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para esta Seccional; Fund. Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21; PTRES: 168312; ED: 339030.

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: SEI 0001617-60.2022.4.05.7400; Contratante: JFPB; Contratada: ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA; CNPJ nº 42.669.518/0001-62; Empenho: nº 2022NE194, de 14/07/2022; Valor Total: R\$ 24.787,50; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para esta Seccional; Fund. Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21; PTRES: 168312; ED: 339030.

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: SEI 0001617-60.2022.4.05.7400; Contratante: JFPB; Contratada: IRINEU DE JESUS; CNPJ nº 46.445.874/0001-53; Empenho: nº 2022NE195, de 14/07/2022; Valor Total: R\$ 4.140,00; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para esta Seccional; Fund. Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21; PTRES: 168312; ED: 339030.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 14/2022-JF/RN. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamento de inspeção de cargas e bagagens por raios-x para a sede da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, com treinamento para operação e manutenção básica. Contratada: VMI Sistemas de Segurança Ltda, CNPJ nº 05.293.074/0001-87. PA 0001727-86.2022.4.05.7100-JFRN. Pregão 05/2022, ARP 03/2022 e Lei nº 8.666/93. PTRES: 168312. ED 4490.52.24 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro. PTRES 168312, NE: 2022NE000247, de 06/07/2022. V. Total: R\$ 109.990,00. Vigência: 36 Meses. Assinado: em 17/07/2022, pela Contratante, Juiz Federal Carlos Wagner Dias Ferreira, Diretor do Foro e, em 13/07/2022, pela Contratada, Sr. Alan Moraes Viegas.

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EDITAL EPC Nº 1, DE 15 DE JULHO DE 2022

O presidente do CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC), no uso de suas atribuições legais e regimentais e com vistas a oportunizar o direito ao contraditório, COMUNICA a abertura do prazo, até o dia 19 de agosto de 2022, a contar desta publicação, para que os profissionais inscritos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do CFC, exercendo, ou não, a atividade de auditoria independente, com registro ativo até 31/12/2020; os inscritos no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do CFC, até 31/12/2020; os sócios, exercendo, ou não, atividade de auditoria independente, responsáveis técnicos e demais profissionais que exerçam cargos de direção ou gerência técnica, nas firmas de auditoria registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM); os profissionais que exerçam a atividade de auditoria independente nas instituições financeiras e nas demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), na função de responsável técnico, diretor, gerente, supervisor e qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria; os profissionais que exercem atividades de auditoria independente nas sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização, nas entidades abertas de previdência complementar reguladas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep); os profissionais que exercem atividades de auditoria independente como sócio, responsável técnico ou em cargo de direção ou gerência técnica de firmas de auditoria e de demais organizações contábeis que tenham explicitamente em seu objeto social a previsão de atividade de auditoria independente; os profissionais que sejam responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis, ou que exerçam funções de gerência/chefia no processo de elaboração das demonstrações contábeis das empresas, reguladas e/ou supervisionadas pela CVM, pelo BCB, pela Susep, pela Previc, e, ainda, das sociedades consideradas de grande porte nos termos da Lei nº 11.638/2007; os profissionais responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis das sociedades e das entidades de direito privado com ou sem finalidade de lucros que tiverem, no exercício social anterior, receita total, igual ou superior a R\$78 milhões; os profissionais responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis, ou que exerçam funções de gerência/chefia no processo de elaboração das demonstrações contábeis das empresas reguladas e/ou supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc); caso não tenham cumprido a pontuação mínima no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), regulamentado pela NBC PG 12 (R3), durante o exercício de 2021, que apresentem suas justificativas pelo não cumprimento da pontuação mínima exigida. As alegações deverão ser encaminhadas diretamente ao CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE (CRC) de jurisdição do registro principal do profissional, aos cuidados da área de Desenvolvimento Profissional do CRC. Os endereços dos Conselhos Regionais de Contabilidade encontram-se disponíveis no portal www.cfc.org.br. Os endereços eletrônicos dos CRCs são: CRCAC (desenprof@crcac.org.br); CRCAL (desenprof@crcal.org.br); CRCAM (desenprof@crcam.org.br); CRCAP (desenprof@crcap.org.br); CRCBA (desenprof@crcba.org.br); CRCCE (desprof@crc-ce.org.br); CRCDF (cursoeventos@crcdf.org.br); CRCES (desenprof@crc-es.org.br); CRCGO (desenvolvimento@crcgo.org.br) e (eventos@crcgo.org.br); CRCMA (eventos@crcma.org.br); CRCMG (gedep@crcmg.org.br); CRCMS (vpdesenprof@crcms.org.br) e (eventos@crcms.org.br); CRCMT (eventos@crcmt.org.br); CRCPA (desenprof@cr CPA.org.br); CRCPB (desenprof@cr CPB.org.br) e (eventos@cr CPB.org.br); CRCPE (educacao@cr CPE.org.br); CRCPI (eventos@cr CPI.org.br); CRCPR (profissional@cr CPR.org.br); CRCRJ (desenprof@cr CRJ.org.br); CRCRN (desenprof@cr CRN.org.br); CRCRO (desenprof@cr CRO.org.br); CRCRR (desenprof@cr CRR.org.br); CRCRS (desenprof@cr CRS.org.br); CRCSC (educprof@cr CSC.org.br); CRCSE (desenprof@cr CSE.org.br); CRCSP (desenvolvimento@cr CSP.org.br); CRCTO (desenprof@cr CTO.org.br). Caberá ao profissional a confirmação do recebimento, pelo CRC, das justificativas encaminhadas via e-mail. Para os profissionais com registro originário e/ou transferido para o Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo, as alegações também poderão ser tramitadas via Sistema Web do CRCSP, cujo acesso deve ser realizado por meio do portal do CRCSP www.crcsp.org.br, clicando no menu serviços on-line. O CFC não se responsabilizará por justificativas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados. Encerrado o prazo de que trata este edital e não havendo manifestação do interessado, ou não sendo acolhidas as justificativas apresentadas, será procedida a baixa da inscrição no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) e no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC), se for o caso, e o encaminhamento para a Fiscalização dos Conselhos Regionais de Contabilidade, para a abertura de processo ético disciplinar para os profissionais enquadrados no item 4, da NBC PG 12 (R3).

Brasília, 15 de julho de 2022
AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 133/2022, assinado em 18/07/2022; firmado com a empresa Servix Informática Ltda; Objeto: prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do equipamento Storage NetApp FAS9000 com extensão da garantia, incluindo serviço de suporte técnico, atualização de firmwares, sistemas operacionais e versões dos softwares de gerência, Base legal: Lei nº 8.666/93, Vigência de 36 (trinta e seis) meses; no valor global estimado de R\$ 3.600.000,00 (três milhões seiscentos mil reais); Nota de Empenho nº 672/2022, Processo SEI nº 00.003815/2022-64.

